

PORTARIA Nº 026/PMA/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de produtividade conforme listado:

- 1. Thiago Ferreira de Souza – 15%**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete. **(17/04/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -